



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 160, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), servindo de igual valor o superávit do exercício anterior.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.684/2025;

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), nas seguintes rubricas:

Ação: 2072 – MANUTENÇÃO VIAS RURAIS E PONTES

339030000000- Material de consumo (247).....R\$ 22.000,00

FR 1750 – Desd.. 1019 CIDE

SOMAR\$ 22.000,00

Art. 2º Servirá de recurso em igual o superávit do exercício anterior.

Art. 3º Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 30 de outubro de 2025.

Iago Kielermann

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Denise Dias Rodrigues,
Diretora da Administração.



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!